



## **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2025**

**Portinsurance - Consultores Seguros, S.A.**

**31 de dezembro de 2025**

Contribuinte n.º 503 912 352

Sede Social: Rua Embaixador Martins Janeira, n.º 14, 1.º e 2.º Piso

Capital Social: 15 714 Euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cantanhede

|                                                                                                                       |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Balanço individual em 31 de dezembro de 2025 e 2024.....                                                              | 2  |
| Demonstração individual dos resultados por naturezas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.....      | 3  |
| Demonstração individual dos fluxos de caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.....               | 4  |
| Demonstração individual das alterações no capital próprio nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024..... | 5  |
| Anexo às demonstrações financeiras.....                                                                               | 7  |
| 1. Nota introdutória.....                                                                                             | 7  |
| 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....                                        | 7  |
| 3. Principais políticas contabilísticas.....                                                                          | 8  |
| 4. Caixa e depósitos bancários.....                                                                                   | 13 |
| 5. Participações financeiras.....                                                                                     | 13 |
| 6. Ativos fixos tangíveis.....                                                                                        | 14 |
| 7. Ativos intangíveis.....                                                                                            | 15 |
| 8. Locações.....                                                                                                      | 16 |
| 9. Outros ativos financeiros.....                                                                                     | 16 |
| 10. Clientes.....                                                                                                     | 16 |
| 11. Rédito.....                                                                                                       | 17 |
| 12. Outras contas a receber.....                                                                                      | 17 |
| 13. Diferimentos.....                                                                                                 | 17 |
| 14. Imposto Sobre o Rendimento.....                                                                                   | 18 |
| 15. Capital próprio.....                                                                                              | 19 |
| 16. Instrumentos Financeiros.....                                                                                     | 19 |
| 17. Benefícios dos Empregados, Pessoas ao Serviço e Gastos com Pessoal e subsídios de estágios.....                   | 20 |
| 18. Estado e outros entes públicos.....                                                                               | 21 |
| 19. Fornecedores.....                                                                                                 | 21 |
| 20. Outras contas a pagar.....                                                                                        | 21 |
| 21. Fornecimentos e serviços externos.....                                                                            | 21 |
| 22. Depreciações de ativos.....                                                                                       | 22 |
| 23. Outros rendimentos.....                                                                                           | 22 |
| 24. Outros gastos.....                                                                                                | 22 |
| 25. Partes relacionadas.....                                                                                          | 23 |
| 26. Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros.....                                                 | 25 |
| 27. Eventos subsequentes.....                                                                                         | 28 |
| 28. Informações exigidas por diplomas legais.....                                                                     | 28 |
| 29. Outras divulgações.....                                                                                           | 28 |

1  
EN

**Balanço individual em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

| ATIVO                                        | Notas  | Exercício findo<br>a 31/12/2025 | Exercício findo<br>a 31/12/2024 |
|----------------------------------------------|--------|---------------------------------|---------------------------------|
| <b>Ativo não corrente</b>                    |        |                                 |                                 |
| Ativos fixos tangíveis                       | 6      | 318 739                         | 419 013                         |
| Ativos intangíveis                           | 7      | 392 385                         | 232 088                         |
| Participações financeiras - outros métodos   | 5, 9   | 10 000                          | 10 000                          |
| Outros investimentos financeiros             | 9      | 11 463                          | 11 463                          |
|                                              |        | <u>732 587</u>                  | <u>672 564</u>                  |
| <b>Ativo corrente</b>                        |        |                                 |                                 |
| Clientes                                     | 10, 26 | 6 404 337                       | 4 988 232                       |
| Estado e outros entes públicos               |        | 6 628                           |                                 |
| Outras contas a receber                      | 12     | 2 432 053                       | 2 887 037                       |
| Diferimentos                                 | 13     | 26 591                          | 8 155                           |
| Outros ativos financeiros                    | 18     | 2 800                           | 2 800                           |
| Caixa e depósitos bancários                  | 4, 30  | 173 439                         | 349 917                         |
|                                              |        | <u>9 045 848</u>                | <u>8 236 141</u>                |
| <b>Total do ativo</b>                        |        | <u>9 778 435</u>                | <u>8 908 705</u>                |
| <b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>             |        |                                 |                                 |
| <b>Capital próprio</b>                       |        |                                 |                                 |
| Capital subscrito                            | 15     | 50 000                          | 15 714                          |
| Reservas legais                              | 15     | 3 143                           | 3 143                           |
| Resultados transitados                       | 15     | 1 789 949                       | 2 386 701                       |
|                                              |        | <u>1 843 091</u>                | <u>2 405 558</u>                |
| Resultado líquido do período                 |        | 1 201 330                       | 671 869                         |
| <b>Total do capital próprio</b>              |        | <u>3 044 422</u>                | <u>3 077 427</u>                |
| <b>Passivo</b>                               |        |                                 |                                 |
| <b>Passivo não corrente</b>                  |        |                                 |                                 |
| Financiamentos obtidos                       | 16     | 141 920                         | 216 751                         |
|                                              |        | <u>141 920</u>                  | <u>216 751</u>                  |
| <b>Passivo corrente</b>                      |        |                                 |                                 |
| Fornecedores                                 | 19, 26 | 5 213 487                       | 4 038 136                       |
| Estado e outros entes públicos               | 14, 18 | 86 431                          | 598 642                         |
| Financiamentos obtidos                       | 16     | 57 839                          | 52 405                          |
| Outras contas a pagar                        | 20     | 1 234 336                       | 925 345                         |
|                                              |        | <u>6 592 093</u>                | <u>5 614 527</u>                |
| <b>Total do passivo</b>                      |        | <u>6 734 013</u>                | <u>5 831 278</u>                |
| <b>Total do capital próprio e do passivo</b> |        | <u>9 778 435</u>                | <u>8 908 705</u>                |

O Contabilista Certificado

A Administração

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**Demonstração individual dos resultados por naturezas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

| RENDIMENTOS E GASTOS                                                       | Notas    | Exercício findo<br>a 31/12/2025 | Exercício findo<br>a 31/12/2024 |
|----------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|---------------------------------|
| Vendas e serviços prestados                                                | 11, 26   | 6 835 977                       | 6 235 826                       |
| Fornecimentos e serviços externos                                          | 21       | (3 070 300)                     | (2 421 580)                     |
| Gastos com o pessoal                                                       | 17       | (1 851 058)                     | (1 780 741)                     |
| Imparidade/ajustamentos de dívidas a receber (perdas / reversões)          | 10       | (50 000)                        | (68 419)                        |
| Outros rendimentos                                                         | 23       | 41 690                          | 24 053                          |
| Outros gastos                                                              | 24       | (163 846)                       | (497 619)                       |
| <b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b> |          | <b>1 742 463</b>                | <b>1 491 520</b>                |
| Gastos / reversões de depreciação e de amortização                         | 6, 7, 22 | (119 716)                       | (117 636)                       |
| <b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b> |          | <b>1 622 747</b>                | <b>1 373 884</b>                |
| Juros e rendimentos similares obtidos                                      | 4        | 45                              | 398                             |
| Juros e gastos similares suportados                                        | 8        | (13 236)                        | (22 500)                        |
| <b>Resultado antes de impostos</b>                                         |          | <b>1 609 557</b>                | <b>1 351 781</b>                |
| Imposto sobre o rendimento do período                                      | 14       | (408 226)                       | (679 913)                       |
| <b>Resultado líquido do período</b>                                        |          | <b>1 201 330</b>                | <b>671 869</b>                  |

O Contabilista Certificado

A Administração

  


**Demonstração individual dos fluxos de caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

| RUBRICAS                                               | Exercício findo<br>a 31/12/2025 | Exercício findo<br>a 31/12/2024 |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>     |                                 |                                 |
| Recebimentos de clientes                               | 6 301 263                       | 5 184 550                       |
| Pagamentos a fornecedores                              | (3 456 501)                     | (2 496 406)                     |
| Pagamentos ao pessoal                                  | (1 544 009)                     | (1 411 749)                     |
| Caixa gerada pelas operações                           | 1 300 753                       | 1 276 396                       |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento    | (936 769)                       | (274 820)                       |
| Outros recebimentos/pagamentos                         | 209 537                         | 269 430                         |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)        | 573 522                         | 1 271 005                       |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>  |                                 |                                 |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                      |                                 |                                 |
| Ativos fixos tangíveis                                 | -                               | (19 024)                        |
| Ativos intangíveis                                     | (73 156)                        | (15 000)                        |
| Investimentos financeiros                              | -                               | (24 309)                        |
| Outros ativos                                          | (700 000)                       | (1 200 000)                     |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                   |                                 |                                 |
| Ativos fixos tangíveis                                 | 101 990                         | -                               |
| Juros e Rendimentos Similares                          | 45                              | 397                             |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)     | (671 120)                       | (1 257 936)                     |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b> |                                 |                                 |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                      |                                 |                                 |
| Financiamentos obtidos                                 | (63 770)                        | (56 461)                        |
| Juros e gastos similares                               | (15 109)                        | (22 500)                        |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)    | (78 879)                        | (78 962)                        |
| Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)          | (176 478)                       | (65 892)                        |
| Caixa e seus equivalentes no início do período         | 349 917                         | 415 809                         |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período            | 173 439                         | 349 917                         |

O Contabilista Certificado

A Administração

E.N.

**Demonstração individual das alterações no capital próprio nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

| Notas                                          | Capital próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe |                 |                        |                              |                          |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|------------------------------|--------------------------|
|                                                | Capital Subscrito                                                  | Reservas legais | Resultados transitados | Resultado líquido do período | Total do Capital Próprio |
| Posição em 01 de janeiro de 2025               | 15 714                                                             | 3 143           | 2 386 701              | 671 869                      | 3 077 427                |
| Alterações no período                          | -                                                                  | -               | -                      | -                            | -                        |
| Resultado líquido do período                   | -                                                                  | -               | -                      | 1 201 330                    | 1 201 330                |
| Resultado integral                             | -                                                                  | -               | -                      | 1 201 330                    | 1 201 330                |
| Operações com detentores de capital no período | 34 286                                                             | -               | (34 286)               | -                            | -                        |
| Aumentos do Capital Social                     | -                                                                  | -               | (562 467)              | -                            | (562 467)                |
| Distribuições                                  | -                                                                  | -               | -                      | (671 869)                    | (671 869)                |
| Outras operações                               | 34 286                                                             | -               | (596 753)              | (671 869)                    | (1 234 336)              |
| Posição em 31 de dezembro de 2025              | 50 000                                                             | 3 143           | 1 789 949              | 1 201 330                    | 3 044 422                |

O Contabilista Certificado

A Administração

| Capital próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe |                   |                 |                        |                              |                          |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------|------------------------|------------------------------|--------------------------|
| Notas                                                              | Capital Subscrito | Reservas legais | Resultados transitados | Resultado líquido do período | Total do Capital Próprio |
|                                                                    | 15 714            | 3 143           | 475 674                | 580 283                      | 1 074 814                |
|                                                                    | -                 | -               | -                      | -                            | -                        |
|                                                                    |                   |                 |                        | 671 869                      | 671 869                  |
|                                                                    |                   |                 |                        | 671 869                      | 671 869                  |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 | 1 330 744              |                              |                          |
|                                                                    | -                 | -               | 580 283                | (580 283)                    | -                        |
|                                                                    | -                 | -               | 1 911 027              | (580 283)                    | 1 330 744                |
|                                                                    | 15 714            | 3 143           | 2 386 701              | 671 869                      | 3 077 427                |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        |                              |                          |
|                                                                    |                   |                 |                        | </                           |                          |

O Contabilista Certificado

A Administração

## **Anexo às demonstrações financeiras**

### **1. Nota introdutória**

A Portinsurance - Consultores Seguros, S.A. (adiante designada por “Sociedade” ou “Portinsurance”) é uma sociedade anónima constituída em julho de 1997, inicialmente com sede em Cantanhede. Desde 2024, e com a incorporação no grupo Concentra Inversiones, tem a sua sede social na Rua Embaixador Martins Janeira, nº 14, 1º e 2º Piso em Lisboa. A sociedade tem como objeto social a mediação e consultoria de seguros, e a sua atividade encontra-se enquadrada norma da ASF nº 13/2020-R de 30 de dezembro de 2020.

A Sociedade é detida a 100% pela Concentra Inversiones, com sede em Madrid, Espanha.

Durante o exercício de 2025, por deliberação em 21 de novembro, a Sociedade alterou a sua denominação social e alterou o seu Capital Social para 50 000 euros (nota 15).

As demonstrações financeiras anexas foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 22 de junho de 2026 e consideram-se definitivas após aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

### **2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

#### **a) Referencial Contabilístico**

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro para Pequenas e Médias Empresas (NCRF- PE), adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – anteriormente designadas por normas internacionais de contabilidade) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e adotadas pela União Europeia (UE).

#### **b) Pressuposto da continuidade**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

#### **c) Regime do acréscimo**

A Sociedade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Outras contas a receber e diferimentos” (Notas 14,15).

#### **d) Classificação dos ativos e passivos não correntes**

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events") são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço ("non adjusting events") são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais. No período de relato não ocorreram eventos na Empresa suscetíveis de enquadramento no âmbito de acontecimentos após a data do balanço.

h) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

i) Comparabilidade das rubricas do balanço e da demonstração dos resultados

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística, sendo comparáveis no período.

### **3. Principais políticas contabilísticas**

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

#### **3.1 Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações financeiras da Portinsurance são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

### 3.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, deduzido de depreciações acumuladas calculadas pelo método da linha reta e perdas por imparidade acumuladas.

As taxas de depreciação utilizadas, que resultam do DR 25/2009 de 14 de setembro, correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

|                                | Intervalo de vida útil | Taxas        |
|--------------------------------|------------------------|--------------|
| Edifícios e outras construções | [ 10 anos ]            | 10,00%       |
| Equipamento de transporte      | [ 4 a 6 anos ]         | 25% - 16,67% |
| Equipamento administrativo     | [ 4 a 8 anos ]         | 25% - 12,50% |
| Outros ativos fixos tangíveis  | [ 4 a 8 anos ]         | 25% - 12,50% |

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registados como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado com a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de amortizações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

### 3.3 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis da Sociedade são constituídos por carteiras de seguro que a empresa detém por aquisição.

Entre o ano de 2022 e 2025, a Portinsurance procedeu à aquisição de quatro carteiras de seguros/trespases de negócio, tendo sido adquirida uma em 2025, igualmente por trespasse. Esta operação tem por base a incorporação de ativos e pessoal chave no negócio.

Esses ativos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e eventuais perdas por imparidade. Estas despesas apenas são reconhecidas como ativo, quando seja provável que delas advenham benefícios económicos futuros para a Empresa.

Em conformidade com as regras de amortização em vigor, os ativos intangíveis com vida útil indefinida devem, em linha com o preconizado da Diretiva n.º 2013/34/UE, transposta pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, ser amortizados num período máximo de 10 anos (NCRF 6 - Ativos Intangíveis).

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

|                                             | Intervalo de vida útil | Taxas  |
|---------------------------------------------|------------------------|--------|
| Propriedade industrial, patentes e licenças | [ 10 anos ]            | 10,00% |

As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

### 3.4 Participações financeiras

Os investimentos financeiros em empresas associadas nas quais a Sociedade tenha uma influência significativa ou onde exerce o controlo das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais - geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa, são registados pelo custo de aquisição.

Sempre que existam indícios de que estas participações possam estar em imparidade, é estimado o seu valor recuperável. Quando este valor for inferior ao valor contabilístico, é registada uma perda por imparidade no resultado do período.

Os dividendos atribuídos pelas subsidiárias são reconhecidos em resultados, no momento em que é estabelecido o direito a recebê-los

### 3.5 Imposto sobre o rendimento

A Sociedade encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 20% (2024: 21%) sobre a matéria coletável.

Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5% bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

A Sociedade procede ao registo de impostos diferidos, correspondentes às diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos e a correspondente base fiscal, conforme disposto na NCRF 25 - Impostos diferidos, sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas. Refira-se que esta avaliação se baseia no plano de negócios da Sociedade, periodicamente revisto e atualizado (Nota 14).

### 3.6 Instrumentos financeiros

#### 3.6.1 Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

#### 3.6.2 Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa e depósitos à ordem em bancos. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Estão divididas entre contas clientes e contas património, sendo as verbas constantes da conta clientes referentes a valores recebidos de clientes para entregar a companhias de seguros.

### **3.6.3 Fornecedores e outras contas a pagar**

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

### **3.7 Capital social**

Durante o exercício de 2025 a Entidade procedeu ao aumento de capital no valor de 34 286 euros, passando de 15 714 euros para 50 000 euros. Dado que passou de sociedade limitada para sociedade anónima houve a reconfiguração do capital de quotas para ações.

Assim, em 31 de dezembro de 2025, o capital da Portinsurance encontra-se totalmente subscrito e realizado, com o valor de 50 000 euros, e é constituído por 50 000 ações com o valor nominal de 1 euro cada uma.

### **3.8 Provisões**

A Sociedade analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

### **3.9 Financiamentos bancários**

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

### **3.10 Locações**

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas 3.2,

e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. São registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto, do ano, na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

As rendas dos contratos de locação financeira são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

### **3.11 Rédito e regime do acréscimo**

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Sociedade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Sociedade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Sociedade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

### **3.12 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.

Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- Estimativa de vida útil dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- Recuperabilidade de contas a receber de clientes e outros créditos a receber.

### 3.13 Gastos com o pessoal

A Sociedade reconhece em gastos com o pessoal o montante das remunerações atribuídas aos recursos humanos da empresa e respetivos encargos, gastos de carácter social, seguros relativos ao pessoal e o valor com medicina higiene e segurança no trabalho, quando ocorrem. São ainda registados valores referentes a bónus ou prémios a pagar no período seguinte sempre que houver intenções por parte da administração.

## 4. Caixa e depósitos bancários

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, o montante inscrito como caixa e equivalentes de caixa no final dos períodos são como apresentados abaixo, não havendo saldos com restrições de utilização:

|                                                | 31/12/2025     | 31/12/2024     |
|------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Caixa                                          | 12 342         | 12 526         |
| Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis | 158 096        | 222 829        |
| Depósitos bancários prazo                      | 3 000          | 114 561        |
|                                                | <u>173 439</u> | <u>349 917</u> |

Os juros obtidos dizem respeito, na sua totalidade, ao depósito bancário a prazo, junto da entidade Novo Banco, S.A., sendo esta uma conta dinâmica remunerada.

## 5. Participações financeiras

A Portinsurance está dispensada da apresentação de demonstrações financeiras consolidadas.

Em 2025 a Concentra Inversiones adquire à sua filha, Melhor Seguros - Consultores e Corretores Seguros S.A., a entidade Gessur Gestão de Seguros e Consultores, Lda., e por via do aumento do capital, da Gessur, transfere as participações que detinha, quer na Portinsurance, quer na Melhor Seguros, para a Gessur, ficando assim esta última sociedade a mãe. A Concentra Inversiones, empresa mãe, da Gessur, com sede em Madrid, Espanha, é a entidade responsável pela apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

Em 31 de dezembro de 2025 a Portinsurance apresenta as seguintes participações:

- Portinsurance Algarve - Consultores Seguros, Lda. (NIPC 510234968), detida a 100%;

No exercício de 2025 a sua situação à data do relato é conforme quadro que se segue:

|                   | Portinsurance<br>Algarve |
|-------------------|--------------------------|
| Capitais Próprios | 12 509                   |
| Total Ativo       | 20 879                   |
| Resultado Líquido | (26 428)                 |

A Sociedade apresenta-se registada nas contas ao modelo do custo, tendo o valor de 10 000 euros. Não existem imparidades a reconhecer no exercício.

A Portinsurance está em negociações para efetuar a venda desta sociedade, a um parceiro, já no decorrer de 2026.

## 6. Ativos fixos tangíveis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de ativos fixos intangíveis apresenta a seguinte composição:

| Ativos fixos tangíveis                          | 31/12/2025     | 31/12/2024     | 01/01/2024     |
|-------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Valor bruto                                     | 1 035 620      | 1 137 610      | 1 143 576      |
| Amortizações e perdas por imparidade acumuladas | (716 882)      | (718 597)      | (685 393)      |
| <b>Quantia escriturada</b>                      | <b>318 739</b> | <b>419 013</b> | <b>458 183</b> |
| Edifícios e outras construções                  | 120 796        | 146 725        | 153 466        |
| Equipamento de transporte                       | 193 031        | 265 642        | 297 085        |
| Equipamento administrativo                      | 4 912          | 6 646          | 7 633          |
| <b>Quantia escriturada</b>                      | <b>318 739</b> | <b>419 013</b> | <b>458 183</b> |

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos, nas depreciações acumuladas e nas perdas por imparidade foi como apresentado abaixo:

|                                         | Edifícios e outras construções | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Outros ativos fixos tangíveis e em curso | Total          |
|-----------------------------------------|--------------------------------|---------------------------|----------------------------|------------------------------------------|----------------|
| Quantia escriturada bruta a 01/01/2025  | 482 331                        | 571 437                   | 63 641                     | 20 201                                   | 1 137 610      |
| Amortizações acumuladas a 01/01/2025    | (335 606)                      | (305 795)                 | (56 996)                   | (20 201)                                 | (718 597)      |
| <b>Quantia escriturada a 01/01/2025</b> | <b>146 725</b>                 | <b>265 642</b>            | <b>6 646</b>               | <b>-</b>                                 | <b>419 013</b> |
| Aquisições                              | -                              | -                         | -                          | -                                        | -              |
| Alienações                              | -                              | (101 990)                 | -                          | -                                        | (101 990)      |
|                                         | -                              | (101 990)                 | -                          | -                                        | (101 990)      |
| Gastos com depreciações                 | (25 929)                       | (55 195)                  | (1 734)                    | -                                        | (82 858)       |
| Alienações                              | -                              | 84 573                    | -                          | -                                        | 84 573         |
| Outros ajustamentos em ativos           | -                              | -                         | -                          | -                                        | -              |
|                                         | (25 929)                       | 29 379                    | (1 734)                    | -                                        | 1 716          |
| Quantia escriturada bruta a 31/12/2025  | 482 331                        | 469 447                   | 63 641                     | 20 201                                   | 1 035 620      |
| Amortizações acumuladas a 31/12/2025    | (361 536)                      | (276 416)                 | (58 729)                   | (20 201)                                 | (716 882)      |
| <b>Quantia escriturada a 31/12/2025</b> | <b>120 796</b>                 | <b>193 031</b>            | <b>4 912</b>               | <b>-</b>                                 | <b>318 739</b> |

|                                         | Edifícios e outras construções | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Outros ativos fixos tangíveis e em curso | Total          |
|-----------------------------------------|--------------------------------|---------------------------|----------------------------|------------------------------------------|----------------|
| Quantia escriturada bruta a 01/01/2024  | 463 996                        | 596 427                   | 62 953                     | 20 201                                   | 1 143 576      |
| Amortizações acumuladas a 01/01/2024    | (310 530)                      | (299 343)                 | (55 320)                   | (20 201)                                 | (685 393)      |
| <b>Quantia escriturada a 01/01/2024</b> | <b>153 466</b>                 | <b>297 085</b>            | <b>7 633</b>               | <b>-</b>                                 | <b>458 183</b> |
| Aquisições                              | 18 336                         | -                         | 689                        | -                                        | 19 024         |
| Abates/Transferências                   | -                              | (24 990)                  | -                          | -                                        | (24 990)       |

|                                         |                |                |              |          |                |
|-----------------------------------------|----------------|----------------|--------------|----------|----------------|
|                                         | 18 336         | (24 990)       | 689          | -        | (5 966)        |
| Gastos com depreciações                 | (25 077)       | (61 327)       | (1 676)      | -        | (88 079)       |
| Alienações                              | -              | 24 990         | -            | -        | 24 990         |
| Outros ajustamentos em ativos           | -              | 29 884         | -            | -        | 29 884         |
|                                         | (25 077)       | (6 452)        | (1 676)      | -        | (33 205)       |
| Quantia escriturada bruta a 31/12/2024  | 482 331        | 571 437        | 63 641       | 20 201   | 1 137 610      |
| Amortizações acumuladas a 31/12/2024    | (335 606)      | (305 795)      | (56 996)     | (20 201) | (718 597)      |
| <b>Quantia escriturada a 31/12/2024</b> | <b>146 725</b> | <b>265 642</b> | <b>6 646</b> | <b>-</b> | <b>419 013</b> |

Os elementos do ativo sujeitos a depreciação, cujos custos unitários de aquisição ou de produção não ultrapassem (euro) 1 000, são totalmente depreciados ou amortizados num só período de tributação, exceto quando fazem parte integrante de um conjunto de elementos que deva ser depreciado ou amortizado como um todo.

## 7. Ativos intangíveis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de ativos intangíveis apresenta a seguinte composição:

| Ativos fixos intangíveis                        | 31/12/2025     | 31/12/2024     | 01/01/2024     |
|-------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Valor bruto                                     | 501 478        | 304 322        | 289 322        |
| Amortizações e perdas por imparidade acumuladas | (109 093)      | (72 235)       | (142 248)      |
| <b>Quantia escriturada</b>                      | <b>392 385</b> | <b>232 088</b> | <b>147 074</b> |
| Outros ativos intangíveis                       | -              | 232 088        | 147 074        |
| <b>Quantia escriturada</b>                      | <b>392 385</b> | <b>232 088</b> | <b>147 074</b> |

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos, nas depreciações acumuladas e nas perdas por imparidade foi como apresentado abaixo:

|                                         | Goodwill       | Propriedade industrial | Total          |
|-----------------------------------------|----------------|------------------------|----------------|
| Quantia escriturada bruta a 01/01/2025  | -              | 304 322                | 304 322        |
| Amortizações acumuladas a 01/01/2025    | -              | (72 235)               | (72 235)       |
| <b>Quantia escriturada a 01/01/2025</b> | <b>-</b>       | <b>232 088</b>         | <b>232 088</b> |
| Aquisições                              | 197 156        | -                      | 197 156        |
| Transferências                          | 304 322        | (304 322)              | -              |
|                                         | 501 478        | (304 322)              | 197 156        |
| Gasto com depreciações                  | (9 108)        | (27 750)               | (36 858)       |
| Transferências                          | (99 985)       | 99 985                 | -              |
|                                         | (109 093)      | 72 235                 | (36 858)       |
| Quantia escriturada bruta a 31/12/2025  | 501 478        | -                      | 501 478        |
| Amortizações acumuladas a 31/12/2025    | (109 093)      | -                      | (109 093)      |
| <b>Quantia escriturada a 31/12/2025</b> | <b>392 385</b> | <b>-</b>               | <b>392 385</b> |

|                                         | Goodwill | Propriedade industrial | Total          |
|-----------------------------------------|----------|------------------------|----------------|
| Quantia escriturada bruta a 01/01/2024  | -        | 289 322                | 289 322        |
| Amortizações acumuladas a 01/01/2024    | -        | (142 248)              | (142 248)      |
| <b>Quantia escriturada a 01/01/2024</b> | <b>-</b> | <b>147 074</b>         | <b>147 074</b> |
| Aquisições                              | -        | 15 000                 | 15 000         |
|                                         | -        | 15 000                 | 15 000         |

|                                         |   |                |                |
|-----------------------------------------|---|----------------|----------------|
| Gasto com depreciações                  | - | (29 557)       | (29 557)       |
|                                         |   | 99 571         | 99 571         |
|                                         | - | 70 014         | 70 014         |
| Quantia escriturada bruta a 31/12/2024  | - | 304 322        | 304 322        |
| Amortizações acumuladas a 31/12/2024    | - | (72 235)       | (72 235)       |
| <b>Quantia escriturada a 31/12/2024</b> | - | <b>232 088</b> | <b>232 088</b> |

## 8. Locações

Os pagamentos mínimos das locações financeiras e operacionais em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 são detalhados como se segue:

| Locações operacionais                   | 31/12/2025     | 31/12/2024     |
|-----------------------------------------|----------------|----------------|
| Não mais de um ano                      | 127 350        | 87 795         |
| Mais de um ano e não mais de cinco anos | 509 401        | 351 181        |
|                                         | <u>636 751</u> | <u>438 976</u> |

| Locações financeiras                    | 31/12/2025     | 31/12/2024     |
|-----------------------------------------|----------------|----------------|
| Não mais de um ano                      | 45 252         | 44 436         |
| Mais de um ano e não mais de cinco anos | 154 508        | 219 381        |
|                                         | <u>199 759</u> | <u>263 816</u> |

|                               | 31/12/2025    | 31/12/2024     |
|-------------------------------|---------------|----------------|
| Pagamentos mínimos da locação | 82 074        | 146 131        |
|                               | <u>82 074</u> | <u>146 131</u> |

Os Juros suportados dizem respeito à locação financeira, referente a viaturas, acima descrita.

## 9. Outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica "Outros ativos financeiros" tinha a seguinte composição:

|                                            | 31/12/2025    | 31/12/2024    |
|--------------------------------------------|---------------|---------------|
|                                            | Não corrente  | Não corrente  |
| Participações financeiras - outros métodos | 10 000        | 10 000        |
|                                            | <u>10 000</u> | <u>10 000</u> |
| Outro ativo financeiro - FCT               | 11 463        | 11 463        |
|                                            | <u>11 463</u> | <u>11 463</u> |
| Total outros ativos financeiros            | <u>21 463</u> | <u>21 463</u> |

## 10. Clientes

Na data do relato a rubrica de "Clientes" tinha a seguinte composição:

|                                      | 31/12/2025       | 31/12/2024       |
|--------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Clientes</b>                      |                  |                  |
| Clientes - Seguros                   | 6 443 497        | 5 056 651        |
| Clientes Gerais                      | 10 840           | -                |
|                                      | <b>6 454 337</b> | <b>5 056 651</b> |
| <br>Perdas por imparidade acumuladas | <br>(50 000)     | <br>(68 419)     |
|                                      | <b>6 404 337</b> | <b>4 988 232</b> |

Os montantes registados na rubrica de Clientes-Seguros correspondem aos prémios de seguros emitidos e ainda não recebidos (incluídas as respetivas comissões). Adicionalmente, a Sociedade apenas paga às seguradoras os prémios deduzidos das comissões após receber dos respetivos clientes.

A variação da rubrica de perdas por imparidade diz respeito a imparidades por incobrabilidade de recibos, reconhecida em resultados do período. Esta imparidade é calculada com base no conhecimento da Sociedade. Tal como referido na nota 3.12 das políticas contabilísticas, estes rácios são revistos anualmente por forma a garantir a proximidade com a realidade dos factos.

#### 11. Rédito

O rédito reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como apresentado abaixo:

|                                          | 31/12/2025       | 31/12/2024       |
|------------------------------------------|------------------|------------------|
| Rédito derivado da prestação de serviços |                  |                  |
| Fee de gestão de seguros                 | 5 000            | -                |
| Comissões                                | 6 823 477        | 6 235 826        |
| Outras formas de rédito                  | 7 500            | -                |
|                                          | <b>6 835 977</b> | <b>6 235 826</b> |

O valor das comissões registadas foram todas adquiridas no mercado nacional.

#### 12. Outras contas a receber

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 a rubrica de "Outras contas a receber" tinha a seguinte composição:

|                           | 31/12/2025       | 31/12/2024       |
|---------------------------|------------------|------------------|
| Acréscimos de rendimentos | 931 983          | 950 000          |
| Entidades do grupo        | 1 410 473        | 1 909 728        |
| Outras contas a receber   | 89 596           | 27 309           |
|                           | <b>2 432 053</b> | <b>2 887 037</b> |

#### 13. Diferimentos

Na data de relato a rubrica de diferimentos apresentava a seguinte composição:

|                            | 31/12/2025    | 31/12/2024   |
|----------------------------|---------------|--------------|
| <b>Diferimentos ativos</b> |               |              |
| Rendas                     | 1 170         | 696          |
| Seguros                    | 11 023        | 2 008        |
| Outros                     | 14 399        | 5 451        |
|                            | <u>26 591</u> | <u>8 155</u> |

#### 14. Imposto Sobre o Rendimento

Os principais componentes de gasto (rendimento) de impostos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são como apresentados abaixo:

|                     | 31/12/2025     | 31/12/2024     |
|---------------------|----------------|----------------|
| Tributação autónoma | 29 208         | 32 811         |
| IRC                 | 346 137        | 569 613        |
| Derrama             | 32 881         | 77 489         |
|                     | <u>408 226</u> | <u>679 913</u> |

A reconciliação desta rubrica à data do relato é como segue:

|                                                   | 31/12/2025     |            | 31/12/2024     |            |
|---------------------------------------------------|----------------|------------|----------------|------------|
|                                                   | Valor          | %          | Valor          | %          |
| <b>Resultado antes de imposto</b>                 | 1 609 557      | 100%       | 1 351 781      | 100%       |
| Taxa de imposto do exercício (PME - até €50 000)  | 16,0%          |            | 17,0%          |            |
| Taxa de imposto do exercício (PME - após €50 000) | 20,0%          |            | 21,0%          |            |
| Imposto esperado à taxa do exercício              | 321 911        | 20%        | 281 874        | 21%        |
| Efeito das diferenças permanentes (a)             | 24 226         | 1,5%       | 287 739        | 21,3%      |
| Derrama                                           | 32 881         | 2,0%       | 77 489         | 6%         |
| Tributações autónomas                             | 29 208         | 1,8%       | 32 811         | 2%         |
| <b>Gasto com IRC / Taxa efetiva de imposto</b>    | <u>408 226</u> | <u>25%</u> | <u>679 913</u> | <u>50%</u> |

#### (a) Composição do efeito fiscal das diferenças permanentes

|                                                              | 31/12/2025     |             | 31/12/2024       |             |
|--------------------------------------------------------------|----------------|-------------|------------------|-------------|
|                                                              | Valor          | %           | Valor            | %           |
| Variações patrimoniais                                       | -              | -           | 1 330 744        | 20,7%       |
| Correções exercícios anteriores                              | 34 140         | 0,4%        | 1 003            | 0,0%        |
| Perdas por imparidade em créditos não fiscalmente dedutíveis | 29 258         | 0,4%        | 29 930           | 0,5%        |
| Ajustamentos em perdas por imparidade/provisões tributadas   | 50 000         | 0,6%        | -                | -           |
| Outros (inclui insuficiência de estimativa para imposto)     | 19 846         | 0,2%        | 8 509            | 0,1%        |
| <b>Total a acrescentar (1)</b>                               | <u>133 244</u> | <u>1,7%</u> | <u>1 370 186</u> | <u>0,6%</u> |
| Mais-valias e diferença negativa                             | 12 114         | 0,2%        | -                | -           |
| <b>Total a deduzir (2)</b>                                   | <u>12 114</u>  | <u>0,2%</u> | <u>-</u>         | <u>-</u>    |
| <b>Total das diferenças permanentes</b>                      | <u>121 130</u> | <u>1,8%</u> | <u>1 370 186</u> | <u>0,6%</u> |
| Efeito diferenças permanentes à taxa vigente no exercício    | 24 226         | 1,8%        | 287 739          | 0,6%        |

## 15. Capital próprio

A legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível e não ser em caso de liquidação da Sociedade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital.

Por decisão do Conselho de administração, realizado em 22 de junho de 2026, foram aprovadas, e enviadas para ratificação em Assembleia Geral de Acionistas, convocada para o mesmo dia, as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Foi decidido que do resultado líquido positivo de 1 201 330 euros referente a esse exercício fosse transferido o valor de 60 067 para reforço das reservas legais e o restante para a rubrica de resultados transitados.

Mais se dá nota que em novembro de 2025 foi deliberado o aumento de capital da Sociedade, de 15 714 euros para 50 000 euros.

Durante o exercício de 2025, por deliberação em 21 de novembro, a Sociedade alterou a sua denominação social de Portinsurance - Consultores Seguros, Unipessoal, Lda. para Portinsurance - Consultores Seguros, S.A.

Estes factos são reflexo da reestruturação do Grupo Concentra e inserem-se no que é a posição estratégica para Portugal.

## 16. Instrumentos Financeiros

### Categorias de ativos e passivos financeiros

Na data de relato, as principais categorias de ativos e passivos financeiros correntes são como apresentadas abaixo:

|                                            | 31/12/2025                                      | 31/12/2024                                      |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
|                                            | Mensurados ao custo amortizado menos imparidade | Mensurados ao custo amortizado menos imparidade |
| <b>Ativos não correntes</b>                |                                                 |                                                 |
| Participações financeiras - outros métodos | 10 000                                          | 10 000                                          |
| Outros ativos financeiros                  | 11 463                                          | 11 463                                          |
|                                            | <u>21 463</u>                                   | <u>21 463</u>                                   |
| <b>Ativos correntes</b>                    |                                                 |                                                 |
| Clientes                                   | 6 404 337                                       | 4 988 232                                       |
| Outras contas a receber                    | 2 432 053                                       | 2 887 037                                       |
| Caixa e depósitos bancários                | 173 439                                         | 349 917                                         |
|                                            | <u>9 009 828</u>                                | <u>8 225 186</u>                                |
|                                            |                                                 |                                                 |
|                                            | 31/12/2025                                      | 31/12/2024                                      |
|                                            | Mensurados ao custo amortizado                  | Mensurados ao custo amortizado                  |
| <b>Passivos não correntes</b>              |                                                 |                                                 |
| Financiamentos obtidos                     | 141 920                                         | 216 751                                         |
|                                            | <u>141 920</u>                                  | <u>216 751</u>                                  |

**Passivos correntes**

|                        |                  |                  |
|------------------------|------------------|------------------|
| Fornecedores           | 5 213 487        | 4 038 136        |
| Financiamentos obtidos | 57 839           | 52 405           |
| Outras dívidas a pagar | 1 234 336        | 925 345          |
|                        | <u>6 505 662</u> | <u>5 015 885</u> |

**Financiamentos obtidos**

Na data de relato o detalhe dos financiamentos obtidos é como apresentado abaixo:

|                            | 31/12/2025     |               | 31/12/2024     |               |
|----------------------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
|                            | Não Corrente   | Corrente      | Não Corrente   | Corrente      |
| Empréstimos efetuados por: |                |               |                |               |
| Locações financeiras       | 141 920        | 57 839        | 216 751        | 52 405        |
|                            | <u>141 920</u> | <u>57 839</u> | <u>216 751</u> | <u>52 405</u> |

Os montantes constantes nesta rubrica dizem apenas respeito a Leasing para financiamento da aquisição de Automóveis.

Não é política da empresa reclamar o ativo no final do contrato, optando por efetuar a sua substituição, e, por conseguinte, um novo contrato. Dado a oportunidade referente a uma viatura em 2026 é expectável que a Sociedade, excecionalmente, adquira uma viatura com contrato a findar em maio de 2026.

A Portinsurance, por política do grupo Concentra, tem vindo a substituir o modelo de gestão de frota, passando dos ALD/Leasing para o Renting.

**17. Benefícios dos Empregados, Pessoas ao Serviço e Gastos com Pessoal e subsídios de estágios**

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Empresa incorreu nos seguintes gastos com pessoal:

|                                                          | 31/12/2025       | 31/12/2024       |
|----------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Remunerações dos órgãos sociais                          | -                | 73 212           |
| Remunerações do pessoal                                  | 1 184 723        | 1 255 567        |
| Indemnizações                                            | 8 500            | 2 955            |
| Encargos sobre remunerações                              | 262 093          | 301 194          |
| Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais | 5 263            | 8 317            |
| Seguro saúde                                             | 14 426           | 22 130           |
| Seguro vida                                              | 7 579            | 43 539           |
| Formação                                                 | 8 626            | 1 402            |
| Higiene e Segurança no Trabalho                          | 2 497            | 2 155            |
| Cedência de pessoal                                      | 351 090          | 41 848           |
| Outros                                                   | 6 259            | 28 422           |
|                                                          | <u>1 851 058</u> | <u>1 780 741</u> |

A rubrica de cedência de pessoal é referente a imputações intragrupo de pessoal operacional e de backoffice, (nota 26).

### 18. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica de Estado e outros entes públicos apresenta a seguinte composição:

|                                                | 31/12/2025 |         | 31/12/2024 |         |
|------------------------------------------------|------------|---------|------------|---------|
|                                                | Ativo      | Passivo | Ativo      | Passivo |
| Imposto sobre o rendimento                     | 6 628      | -       | -          | 518 247 |
| Retenções efetuadas a terceiros                | -          | 44 603  | -          | 46 013  |
| Contribuições para sistemas de proteção social | -          | 41 828  | -          | 34 382  |
|                                                | 6 628      | 86 431  | -          | 598 642 |

### 19. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

|                             | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|-----------------------------|------------|------------|
| Fornecedores conta corrente |            |            |
| Fornecedores - Seguros      | 5 153 041  | 4 005 623  |
| Fornecedores c/c gerais     | 60 446     | 32 512     |
|                             | 5 213 487  | 4 038 136  |

Existe um sado, intragrupo, a pagar à Gessur no valor de 47 530 euros (nota 25), relativos a imputações intragrupo. Estes valores foram pagos no decorrer de janeiro de 2026.

### 20. Outras contas a pagar

O detalhe das rubricas de balanço de outras contas a pagar, à data do presente relato, é como apresentado abaixo:

| Outras contas a pagar   | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|-------------------------|------------|------------|
| Pessoal                 | 17 322     | 9 038      |
| Acréscimo de gastos     | 19 304     | 43 177     |
| Remunerações a liquidar | 177 868    | 239 796    |
| Comissões cedidas - CP  | 683 225    | 609 785    |
| Outros credores         | 336 617    | 23 549     |
|                         | 1 234 336  | 925 345    |

Os valores apresentados são todas referentes a passivo corrente.

Existe um valor de 211 215 euros (nota 25) a pagar à Concentra Geral Corretores a ser pago no decorrer de 2026. A Sociedade utiliza as contas de outras dívidas a pagar, intragrupo, para registar pagamento e/ou recebimentos por conta das entidades de grupo com que se relaciona. Estes movimentos são meramente financeiros, pontuais e de carácter temporário.

### 21. Fornecimentos e serviços externos

Os gastos reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 relativamente à rubrica de fornecimentos e serviços externos são como apresentados abaixo:

|                                          | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|------------------------------------------|------------|------------|
| Trabalhos especializados                 | 122 475    | 205 546    |
| Publicidade e propaganda                 | 113 217    | 177 376    |
| Vigilância e segurança                   | 445        | 523        |
| Honorários                               | 32 216     | 43 382     |
| Comissões                                | 2 474 261  | 1 616 858  |
| Conservação e reparação                  | 22 612     | 18 589     |
| Serviços bancários                       | 3 979      | 4 049      |
| Materiais                                | 15 896     | 19 019     |
| Energia e fluídos                        | 58 031     | 66 067     |
| Deslocações e estadas                    | 27 732     | 30 595     |
| Contencioso e notariado                  | 436        | 341        |
| Rendas e alugueres                       | 118 410    | 137 695    |
| Comunicação                              | 21 805     | 40 176     |
| Seguros                                  | 16 588     | 14 156     |
| Despesas de representação                | 9 882      | 30 050     |
| Limpeza, higiene e conforto              | 18 762     | 16 002     |
| Outros fornecimentos e serviços externos | 13 552     | 1 157      |
|                                          | 3 070 300  | 2 421 580  |

## 22. Depreciações de ativos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o resumo dos gastos com depreciações de ativos é como apresentado abaixo:

|                          | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--------------------------|------------|------------|
| Ativos fixos tangíveis   | 82 858     | 88 079     |
| Ativos fixos intangíveis | 36 858     | 29 557     |
|                          | 119 716    | 117 636    |

## 23. Outros rendimentos

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de outros rendimentos, apresenta a seguinte composição:

|                                           | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|-------------------------------------------|------------|------------|
| Outros rendimentos suplementares          | 5 508      | 8 398      |
| Alienação de ativos fixos                 | 5 930      | 15 654     |
| Correções relativas a períodos anteriores | 16 308     | -          |
| Outros                                    | 13 944     | -          |
|                                           | 41 690     | 24 053     |

## 24. Outros gastos

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de outros gastos apresenta a seguinte composição:

|           | 31/12/2025     | 31/12/2024     |
|-----------|----------------|----------------|
| Impostos  | 114 082        | 107 396        |
| Donativos | 9 264          | 3 366          |
| Outros    | 40 501         | 386 857        |
|           | <u>163 846</u> | <u>497 619</u> |

Dos valores reconhecidos em outros gastos, no exercício de 2024, 379.682€ dizem respeito a cedências de comissões pagas a parceiros que são extraordinárias à atividade da empresa, no exercício, não tendo continuidade no futuro (339.682€), e de Gastos com pessoal reconhecidos adicionalmente, relativos às pessoas que transitaram da Portinsurance Algarve para a Portinsurance Consultores (40.000€).

|                                           |                |
|-------------------------------------------|----------------|
| Cedências de comissões sem<br>recorrência | 339 682        |
| Gastos com pessoal                        | 40 000         |
| <b>Total</b>                              | <b>379 682</b> |

Em 2024 a Sociedade procedeu a correções por aplicação de políticas contabilísticas e estas reclassificações visam o justo reconhecimento das rubricas operacionais do presente exercício, oferecendo um rácio mais correto em termos de análise.

## 25. Partes relacionadas

As transações e saldos entre a Empresa e empresas relacionadas, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, são apresentados nos quadros que seguem:

| Transações - gastos               | 31/12/2025     | 31/12/2024   |
|-----------------------------------|----------------|--------------|
| <b>Empresa Mãe</b>                |                |              |
| Concentra Inversiones             |                |              |
| Gastos com cedência de pessoal    | -              | 7 061        |
| Concentra Global                  |                |              |
| Gastos com cedência de pessoal    | 330 678        | -            |
|                                   | <u>330 678</u> | <u>7 061</u> |
| <b>Outras partes relacionadas</b> |                |              |
| Gessur                            |                |              |
| Gastos com cedência de pessoal    | -              | 25 024       |
| Concentra Insurance               |                |              |
| Gastos com cedência de pessoal    | 9 594          | 9 763        |
| Concentra Inversiones             |                |              |
| Gastos com cedência de pessoal    | 10 819         | -            |

|                                           |                   |                   |
|-------------------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                           | 20 413            | 34 787            |
|                                           | 351 090           | 41 848            |
| <b>Saldos com outras contas a receber</b> | <b>31/12/2025</b> | <b>31/12/2024</b> |
| <b>Empresa Mãe</b>                        |                   |                   |
| Concentra Inversiones                     |                   |                   |
| Suprimentos                               | -                 | 1 200 000         |
| Concentra Inversiones                     |                   |                   |
| Outros valores de tesouraria              | -                 | 707 245           |
| Concentra Global                          |                   |                   |
| Outros valores de tesouraria              | 249               | -                 |
|                                           | 249               | 1 907 245         |
| <b>Subsidiárias</b>                       |                   |                   |
| Portinsurance Algarve                     | 3 324             | 2 828             |
|                                           | 3 324             | 2 828             |
| <b>Outras partes relacionadas</b>         |                   |                   |
| Concentra Inversiones                     |                   |                   |
| Suprimentos                               | 700 000           | -                 |
| Outros valores de tesouraria              | 706 900           | -                 |
|                                           | 1 406 900         | -                 |
| <b>Total das outras contas a receber</b>  | <b>1 410 473</b>  | <b>1 910 073</b>  |
| <b>Saldos com fornecedores</b>            | <b>31/12/2025</b> | <b>31/12/2024</b> |
| <b>Empresa Mãe</b>                        |                   |                   |
| Concentra Global                          | 47 530            | -                 |
|                                           | 47 530            | -                 |
| <b>Outras partes relacionadas</b>         |                   |                   |

|                                         |                   |                   |
|-----------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Gessur                                  | -                 | 24 201            |
| <b>Total dos fornecedores</b>           | -                 | <b>24 201</b>     |
| <b>Saldos com outras contas a pagar</b> | <b>31/12/2025</b> | <b>31/12/2024</b> |
| <b>Empresa Mãe</b>                      |                   |                   |
| Concentra Inversiones                   | -                 | 345               |
|                                         | -                 | 345               |
| <b>Outras partes relacionadas</b>       |                   |                   |
| CG Corretores                           |                   |                   |
| Outros valores de tesouraria            | 211 215           | -                 |
| <b>Total das outras contas a pagar</b>  | <b>211 215</b>    | <b>-</b>          |

Não há imputação de remunerações de pessoal chave da gestão, estando apenas a ser imputado pessoal operacional e de backoffice.

## **26. Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros**

Nos termos da norma da ASF nº 13/2020-R de 30 de dezembro de 2020 no seu Artigo 51º, é apresentada de seguida a informação aí solicitada, desagregada por alínea respetiva do respetivo artigo:

### **a) Políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações:**

A política contabilística adotada para reconhecimento das remunerações, relativas a contratos de seguro está associada à data de registo dos recibos de prémio emitidos pelas Companhias de Seguro, momento a partir do qual se encontram à cobrança. Nesse momento, é reconhecida a comissão bruta correspondente.

### **b) Total das remunerações recebidas desagregadas por natureza e por tipo:**

#### **Por natureza:**

|                                             | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---------------------------------------------|------------|------------|
| Numerário, cheque ou transferência bancária | € 835 977  | € 235 826  |
|                                             | € 835 977  | € 235 826  |

#### **Por tipo:**

|            | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|------------|------------|------------|
| Comissões  | 6 823 477  | 6 235 826  |
| Honorários | 12 500     | -          |
|            | 6 835 977  | 6 235 826  |

A origem das remunerações acima identificadas, comissões e honorários, foi gerada com Companhias de Seguro e/ou Clientes e resulta integralmente da atividade de mediação.

Sempre que os honorários reconhecidos pela Sociedade correspondam a prestações de serviços realizadas diretamente com clientes não existem comissões liquidadas pelas Companhias de Seguros nos respetivos contratos.

As remunerações relacionadas com contratos de seguro foram recebidas através de transferência bancária, cheque ou por encontro de contas com prestações de contas a efetuar às companhias de seguro.

- c) Total das remunerações relativas aos contratos de seguro desagregados por ramos e origem:

|                     | Ramo Vida |         | Ramo Não Vida |           |
|---------------------|-----------|---------|---------------|-----------|
|                     | 2025      | 2024    | 2025          | 2024      |
| Empresas de Seguros | 841 444   | 652 483 | 5 946 213     | 5 438 424 |
| Outros Mediadores   |           | 5 068   | 48 320        | 139 851   |
| Clientes (Outros)   |           |         |               |           |
| Total               | 841 444   | 657 551 | 5 994 533     | 5 578 275 |

- d) Níveis de concentração das remunerações auferidas pela carteira:

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não se verificaram níveis de concentração, ao nível de outros mediadores e clientes, iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela Sociedade.

Nas remunerações recebidas de empresas de seguro ou outros mediadores e clientes nenhuma atinge 25% de concentração, ficando apenas a Zurich próximo, com um nível de concentração de 24,74% em 31/12/2025, não existindo mais nenhuma empresa de seguros com nível de concentração superior a 25%.

- e) Valores das contas "clientes"

|                                 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---------------------------------|------------|------------|
| Início do exercício             | 207 152    | 183 603    |
| Volumes movimentados no período |            |            |
| a débito                        | 7 999 035  | 3 954 051  |
| a crédito                       | 8 117 201  | 3 930 503  |
| Final do exercício              | 88 986     | 207 152    |

f) Valores das contas a receber e a pagar

|                                                 | Contas a<br>receber | Contas a<br>pagar |
|-------------------------------------------------|---------------------|-------------------|
| Tomadores de seguro, segurados ou beneficiários | 5 443 497           |                   |
| Empresas de seguros                             | 427 278             | 5 580 298         |
| Outros mediadores                               |                     |                   |
|                                                 | <u>6 870 754</u>    | <u>5 580 298</u>  |

g) Valores agregados incluídos nas contas "a receber" e "a pagar"

| Por natureza                                                                                                                | Contas a<br>receber | Contas a<br>pagar |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|
| Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de (res)seguro                                             |                     |                   |
| Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de (res)seguros para pagamento de prémios de (res)seguro | 5 580 298           | 5 580 298         |
| Remunerações respeitantes a prémios de (res)seguro já cobrados e por cobrar                                                 | 1 290 456           |                   |
| Outras quantias                                                                                                             |                     |                   |
|                                                                                                                             | <u>6 870 754</u>    | <u>5 580 298</u>  |

h) Antiguidade contas a receber

Encontra-se constituída uma imparidade para anulações de recibos que visa acqutelar as anulações de recibos emitidos que possam ocorrer em exercícios futuros. Esta provisão (cujo valor acumulado é de 50.000 Euros em 2025 é revista anualmente tendo em conta os dados históricos de perdas da empresa).

i) Garantias colaterais detidas a título de caução

No cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 18.º do regime jurídico da distribuição de seguros e de resseguros, que prevê que cada corretor de seguros disponha de garantia bancária ou seguro-caução destinado a cobrir o pagamento de créditos dos tomadores de seguros, segurados ou beneficiários face ao corretor e que respeitem aos fundos que lhe foram confiados com vista a serem transferidos para essas pessoas e cobrir o pagamento de créditos dos clientes face ao corretor, resultantes de fundos que este recebeu com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios, a Sociedade contrata um seguro de caução o qual é atualizado anualmente em função do valor mínimo exigido.

j) O conteúdo desta alínea não se aplica à Sociedade.

k) O conteúdo desta alínea não se aplica à Sociedade.

l) O conteúdo desta alínea não se aplica à Sociedade.

- m) O conteúdo desta alínea não se aplica à Sociedade.
- n) No exercício de 2025, não foram confiados fundos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios relativamente aos quais as mesmas não lhe tenham outorgado poderes para o recebimento em seu nome.
- o) No exercício de 2025, não foram confiados fundos com vista a serem transferidos para os resseguradores para pagamento de prémios relativamente aos quais as mesmas não lhe tenham outorgado poderes para o recebimento em seu nome.
- p) No exercício de 2025, não foram confiados fundos pelos resseguradores com vista a serem transferidos para as empresas de seguros cedentes, que não lhe tenham outorgado poderes de quitação em seu nome.

## **27. Eventos subsequentes**

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

## **28. Informações exigidas por diplomas legais**

A Administração informa que a Sociedade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro. Dando cumprimento ao estipulado no Decreto n.º 411/91, de 17 de outubro, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício a Sociedade não efetuou transações com ações próprias.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

## **29. Outras divulgações**

### **Honorários do Revisor Oficial de Contas**

De acordo com o disposto no artigo 66º - A do Código das Sociedades Comerciais, os honorários do Revisor Oficial de Contas, no período de 2025, foram no montante de 14 145 euros (11 500+IVA), relativamente à auditoria e revisão legal das contas anuais.

### **Dívidas à Segurança Social**

De acordo com o disposto no art.º 21º do decreto-lei 411/91 de 17 de outubro, à data do relato a Sociedade não tem contribuições em mora perante a Segurança Social.

#### Dívidas à Autoridade Tributária

De acordo com o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro, a Sociedade não apresenta dívidas em mora perante a Autoridade Tributária.

#### Declarações Fiscais

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social até 2000 inclusive e cinco anos a partir de 2002), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da empresa desde o exercício de 2022 estão sujeitas a revisão. A Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025.

#### Proposta de aplicação dos resultados

No cumprimento dos termos legais, a Administração propõe que o resultado líquido do período seja aplicado da seguinte forma:

- 5% para reservas livres
- 95% para Resultados Transitados

O Contabilista Certificado

Assinado por: **ADRIANO DA SILVA TABANEZ**  
Num. de Identificação: 10591343  
Data: 2026.06.22 11:02:34+01'00'  
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**  
**Certificados**  
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 80075**



A Administração

Francisco Javier Lopez-Linares Del Campo

Lisboa, 22 de junho de 2026